PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

EXCELENTÍSSMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI

Ofício PMC/GAPRE/28/2024

URGENTE

Referência: Portaria CMC nº 126/2023

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Congonhas, no exercício de suas atribuições legais, conferidas, em especial, pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar-lhe seguintes informações em face dos trabalhos da CEI, instituída pela Portaria CMC nº 126/2023, sob a presidência do Vereador Lucas Santos Vicente.

Com efeito, desde já, justifico junto ao Ilustre presidente da CEI, quanto à minha impossibilidade de comparecimento, por compromissos oficiais em Brasília anteriormente já assumidos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Congonhas, 19 de março de 2024.

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.03.19 16:27:33 -03'00'

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1039/2024
Data: 19/03/2024 - Horário: 16:58
Legislativo

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº 043/2024/CEI

Congonhas, 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Convite

Exmo. Senhor Prefeito,

Foi deliberado na 15ª Reunião da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Congonhas, constituída pela Portaria CMC/126/2023, realizada no dia 11 de março de 2024, que CONVIDASSE V.Exa. Para comparecer na 16ª Reunião desta Comissão Especial de Inquérito, nesta Casa Legislativa, dia **20 de março de 2024, quarta-feira, às 09 horas** para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados por esta Comissão. Outrossim caso não possa comparecer, que apresente manifestação por escrito à cerca dos fatos apurados pela CPI em até 15 dias contatos a partir da data de recebimento do convite

Sendo assim, fica V.Exa. CONVIDADO para comparecer a Câmara Municipal no dia e hora acima descritos e CONVIDADOS seus auxiliares se entender necessário.

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

LUCAS SANTOS VICENTE
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

PORTARIA CMC/126/2023

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores Lucas Santos Vicente, Patrícia Fernandes Monteiro, Averaldo Pereira da Silva, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Eduardo Ladislau Marques, José Bernardes de Souza, Hemerson Ronan Inácio, Sebastião Moreira e Gerson Daniel de Deus para compor a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar irregularidades nas obras executadas pelo Município.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas